

ESCLARECIMENTO 3

Local: Porto Alegre
Data: 23/02/2017
Ref. CONCORRÊNCIA 001/2017

DE: Comissão de Licitação
PARA: Os Licitantes

Informamos a todos os licitantes interessados na CONCORRÊNCIA 001/2017 a seguinte solicitação de esclarecimento requerida por e-mail:

Pergunta 01: De acordo com o item 7.3 do edital, a proposta comercial deve considerar todas as despesas incluindo despesas com viagem, pelo nosso entendimento. E no anexo fala sobre despesas de viagem que serão ressarcidas. A nossa dúvida é se na proposta comercial devemos incluir as despesas de deslocamentos ou devemos deixa-las fora da proposta comercial.

Resposta 01: *Para formação da proposta comercial, as licitantes deverão considerar que o direito às diárias são somente quando o consultor estiver em viagem às 26 Unidades do Sebrae/RS. Os custos relacionados ao deslocamento, hospedagem, alimentação da sede/unidade da empresa contratada até à sede do SEBRAE/RS, em Porto Alegre, devem ser arcados pela empresa contratada, conforme previsão na página 22 – Anexo I do edital.*

Atenciosamente.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara
Presidente substituta

Viviane Andressa Pinto
Membro da Comissão técnica

Viviane Ferran
Membro da Comissão Técnica

Roberto Woltmann
Membro da Comissão técnica

Carla Habckost Dutra
Membro da Comissão Técnica